



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 8589/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Nilo Vianna Teixeira	Sociólogo	0954794001	niloteixeira@ima.sc.gov.br
Cicero Luis Brasil	Eng. agrônomo	0958987201	cicerobrasil@ima.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê que os sistemas de logística reversa serão implementados considerando a sua viabilidade econômica. Um efeito desse dispositivo é concentrar o atendimento dos sistemas nos grandes municípios, com maior contingente populacional e maior concentração de renda. Em um estado como o de Santa Catarina, onde 75% dos municípios têm até 20 mil habitantes, configura-se um quadro onde a esmagadora maioria da população não é atendida por sistemas de logística reversa. Para isso, o IMA se propôs a mediar a relação entre municípios e entidades gestoras, criando possibilidades de viabilidade econômica para a destinação dos resíduos gerados em áreas descobertas pelos sistemas de logística reversa. Nesse contexto, além da gestão, percebeu-se a necessidade de uma mínima estruturação que viabilizasse a devolução e acondicionamento dos resíduos. Dessa forma, foi aprovado junto ao conselho do FRBL a aquisição de coletores para entrega aos municípios que fazem parte do PLD.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se de objeto de convênio, utilizando os recursos recebidos do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPSC), POR INTERMÉDIO DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS (FRBL), no âmbito do PROCESSO Nº 2022/011165/FRBL, para realização do projeto “PROGRAMA PENSO, LOGO DESTINO”. O Plano de Trabalho, integrante do CONVÊNIO Nº 08/2023/FRBL, referente ao PROCESSO Nº 2022/011165/FRBL, continha a previsão de aquisição de coletores de resíduos em 2024. Contudo, conforme OFÍCIO nº 24295/2024/IMA/DBIO (IMA 00049296/2024), de 10/12/2024, considerando dificuldades operacionais, internas e externas, foi necessária alteração do Plano de Trabalho incluindo atualização de cronograma e atualização de preços. Dessa forma, a aquisição deste lote coletores foi remanejada para 2025.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Item 1: KIT com 2 coletores para armazenamento de lâmpadas

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



i - Coletor fabricado em polietileno de Alta Densidade - capacidade 100 lts com medidas 73 cm x 60 cm x 60 cm - tampa auxiliar com passagem para colocar lâmpadas compactas - interior do coletor estruturado e forrado com material anti impacto. Fundo reforçado e arte visual de acordo com o projeto.

ii - Coletor fabricado em Polietileno de Alta Densidade - capacidade 200 lts com medidas 1,40 mt x 60 cm x 60 cm - com três divisórias internas para acomodação de lâmpadas tubulares, separadas por tamanho/modelo - reforço na tampa com material. Fundo reforçado e arte visual de acordo com o projeto

Item 2: Coletores para armazenamento de eletroeletrônicos

Confecção em polietileno; tipo IBC; capacidade 1000 litros; arte visual de acordo com o projeto, estampada em três faces do coletor; 4 rodízios para movimentação do coletor; Válvula de 2 polegadas na parte inferior para realizar a limpeza interna quando necessário.

Endereços de entrega

CODAM	Item 1	Item 2	Endereço de entrega
Blumenau	23	14	Braz Wanka, nº 238 - Bairro Vila Nova. CEP: 89035-160 - Blumenau
Caçador	31	17	Adolfo Franz Groth, 465, DER CEP 89506-111 - Caçador
Canoinhas	7	5	Vidal Ramos, 966 - Centro CEP: 89.460-000 - Canoinhas
Chapecó	104	36	Marechal José Bormann, nº 381-E, Centro, 2º Andar, Centro - Chapecó/SC CEP: 89802-120
Concórdia	39	16	Travessa Irmã Leopoldina, 136, Centro. CEP: 89700-000 - Concórdia
Criciúma	61	7	Dr. José de Patta, 120 - Comerciar CEP: 88.802-240 Criciúma
Florianópolis	20	3	Doralice Ramos Pinho, nº 375, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José CEP: 88111-310
Itajaí	23	8	José Testoni, 01 - 4º andar Dom Bosco - Itajaí/SC CEP: 88303-396
Jaraguá do Sul	9	3	Antônio Cunha, 160, Baependi, Jaraguá do Sul/SC CEP: 89256-140
Joaçaba	60	26	Getúlio Vargas, 1589, Bairro Cruzeiro do Sul, Joaçaba/SC CEP: 89600-000
Joinville	13	7	Rua do Príncipe, 330 - Ed. Manchester - 10º andar, CEP: 89.201-000 - Joinville
Mafra	17	8	Praça Lauro Muller, nº 95 , Centro II Alto de Mafra CEP: 89300-048 - Mafra
Rio do Sul	96	31	Rocha Pombo, 108 - Bairro Eugênio Schneider CEP: 89.160 -000 - Rio do Sul
São Miguel do Oeste	59	9	Santos Dumont, 134 - Bairro Centro - 89900-000 Sala 301 - Edf. Carduus Office - São Miguel do Oeste
Tubarão	38	10	Padre Bernardo Freuser, 227 - Centro CEP: 88.701-120, Tubarão



5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se de compra prevista no plano de trabalho aprovado pelo Conselho do FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS (FRBL), objeto de convênio firmado entre IMA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPSC), no âmbito do PROCESSO Nº 2022/011165/FRBL.

O plano prevê a aquisição dos 600 kits de coletores para armazenamento de lâmpadas, bem como de 200 Coletores para armazenamento de eletroeletrônicos, conforme Termo de Convênio anexado e disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento/conferenciaDocumentos>. Acesse e informe o processo 2022/011165 e o código 00QCKNZE.

A estimativa de quantidades considerou os tipos de resíduos, a adesão dos municípios do programa do Instituto do Meio Ambiente, os municípios atendidos pelo acordo setorial de lâmpadas, os municípios atendidos pelo decreto de logística reversa de eletroeletrônicos, a vigência dos planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, bem como o porte populacional de cada município.

O cruzamento destes requisitos e a consequente situação de aptidão de cada município estão consolidadas em planilha anexada.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se de compra prevista no plano de trabalho aprovado pelo Conselho do FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS (FRBL), objeto de convênio firmado entre IMA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPSC), no âmbito do PROCESSO Nº 2022/011165/FRBL.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê que os sistemas de logística reversa serão implementados considerando a sua viabilidade econômica. Um efeito desse dispositivo é concentrar o atendimento dos sistemas nos grandes municípios, com maior contingente populacional e maior concentração de renda. Em um estado como o de Santa Catarina, onde 75% dos municípios têm até 20 mil habitantes, configura-se um quadro onde a esmagadora maioria da população não é atendida por sistemas de logística reversa. Para isso, o IMA se propôs a mediar a relação entre municípios e entidades gestoras, criando possibilidades de viabilidade econômica para a destinação dos resíduos gerados em áreas descobertas pelos sistemas de logística reversa. Nesse contexto, além da gestão, percebeu-se a necessidade de uma mínima estruturação que viabilizasse a devolução e acondicionamento dos resíduos. Dessa forma, foi aprovado junto ao conselho do FRBL a aquisição de coletores para entrega aos municípios que fazem parte do PLD. Os coletores de polietileno consiste em alternativa suficiente que viabilizou o projeto atender massivamente os municípios participantes do programa.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Item 1: KIT com 2 coletores para armazenamento de lâmpadas

Quantidade: 600

Preço unitário: R\$ 1.257,73

Preço total: R\$ 754.638,00

Item 2: Coletores para armazenamento de eletroeletrônicos

Quantidade: 200

Preço unitário: R\$ 1.609,52

Preço total: R\$ 321.904,00

8. Comparativo das soluções

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Trata-se de compra prevista no plano de trabalho aprovado pelo Conselho do FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS (FRBL), objeto de convênio firmado entre IMA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPSC), no âmbito do PROCESSO Nº 2022/011165/FRBL.

O plano prevê a aquisição dos 600 kits de coletores para armazenamento de lâmpadas, bem como dos 200 Coletores para armazenamento de eletroeletrônicos, conforme Termo de Convênio anexado e disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento/conferenciaDocumentos>. Acesse e informe o processo 2022/011165 e o código 00QCKNZE.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Trata-se de compra prevista no plano de trabalho aprovado pelo Conselho do FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS (FRBL), objeto de convênio firmado entre IMA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPSC), no âmbito do PROCESSO Nº 2022/011165/FRBL.

O plano prevê a aquisição dos 600 kits de coletores para armazenamento de lâmpadas, bem como dos 200 Coletores para armazenamento de eletroeletrônicos, conforme Termo de Convênio anexado e disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento/conferenciaDocumentos>. Acesse e informe o processo 2022/011165 e o código 00QCKNZE.

O cronograma de Físico-financeiro é de 04 anos. Os itens objeto deste estudo estão previstos no ano presente e no seguinte.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando que o objeto é divisível e que se verifica não haver prejuízo para o conjunto da solução ou a perda de economia de escala, a licitação será dividida em 02 lotes conforme o tipo de coletor, sendo um lote para o item 1 e um lote para o item 2.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de adoção de providências pela Administração previamente à celebração do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



Materiais de difícil reciclagem ou que não possuam alternativas de reaproveitamento podem representar um passivo ambiental futuro. A especificação dos itens prevê coletores fabricados com materiais recicláveis.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Possibilitar a mínima estruturação para acondicionamento adequado de dos resíduos objeto de sistemas de logística reversa, possibilitando a sua destinação ambientalmente adequada, visando contribuir com os indicadores de gestão de resíduos sólidos em Santa Catarina.

Os beneficiários diretos serão os 198 municípios contemplados com esta etapa do convênio

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando os objetivos do programa PLD, sua estratégia de capilarização, a necessidade de estruturação dos municípios para o acondicionamento adequado de resíduos e a prática do uso de coletores de polietileno para essa finalidade, a equipe de planejamento entende que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5W1TQ09A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILO VIANNA TEIXEIRA (CPF: 064.XXX.886-XX) em 06/05/2025 às 15:43:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:32 e válido até 13/07/2118 - 14:51:32.

(Assinatura do sistema)



CÍCERO LUIS BRASIL (CPF: 753.XXX.759-XX) em 06/05/2025 às 16:04:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:33 e válido até 30/03/2118 - 12:37:33.

(Assinatura do sistema)



DIEGO HEMKEMEIER SILVA (CPF: 054.XXX.839-XX) em 06/05/2025 às 16:11:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:43 e válido até 13/07/2118 - 13:37:43.

(Assinatura do sistema)



ISRAEL FERNANDES DE AQUINO (CPF: 004.XXX.409-XX) em 08/05/2025 às 13:17:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:16 e válido até 13/07/2118 - 14:05:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA4NTg5Xzg1ODlfMjAyNV81VzFUUTA5QQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00008589/2025** e o código **5W1TQ09A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.